



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1858, ano 46, de 11 de julho de 2024

## LEIS Gabinete do Prefeito

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1009/2024

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias.**

O Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

#### 07.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 392 2011 2083 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc  
Fonte: 17190000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura

3390.31 99 Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras	16.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.569,15
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.767,28
3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.009,32
Subtotal.....	95.345,75
TOTAL.....	95.345,75

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 11 de julho de 2024

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Constitucional

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1010/2024

**Autoriza alteração da Lei Ordinária Municipal de nº 1002/2024, de 30 de abril de 2024 e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar na Lei 1002/2024, a dotação do elemento de despesa na Ação 12 361 2007 1033 Construção do Centro de Treinamento dos Professores, de 3390.93 Indenizações e Restituições, para 4490.51 Obras e Instalações, mantendo os valores já estabelecidos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 11 de Julho de 2024

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Constitucional

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 1011/2024

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras Providencias.**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1858, ano 46, de 11 de julho de 2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

07.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 392 2011 2023 Manter Atividades do Setor Cultural  
Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
100.000,00

Subtotal.....  
.....100.000,00

TOTAL.....  
.....100.000,00

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Constitucional

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 1012/2024

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras Providencias.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

07.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

15 695 0537 1012 Const/Recup/Ampliar Memorial Cruz da Menina

Fonte: 17100000 – Transferências Especial do Estado  
4490.51 99 Obras e Instalações  
..... 200.000,00

Subtotal.....  
..... 200.000,00

TOTAL.....  
..... 200.000,00

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 11 de julho de 2024

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Constitucional

### LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1013 /2024

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras Providencias.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

08.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 122 0004 1013 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Fonte: 17100000 – Transferências Especial do Estado  
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente  
..... 200.000,00

Subtotal.....  
..... 200.000,00

10 122 0037 2026 Manut. Das Ativ. do Departamento e das Políticas de Saúde

Fonte: 17100000 – Transferências Especial do Estado





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1858, ano 46, de 11 de julho de 2024

3390.30	99	Material	de	Consumo	
					200.000,00
Subtotal.....					
					200.000,00
10.100	SECRET	MUNIC	INFRA	ESTRUTURA,	
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
15 451 2002 1017	Construir/ Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e Pavimentação Asfáltica				
Fonte: 17100000 – Transferências Especial do Estado					
4490.51	99	Obras	e	Instalações	
					100.000,00
Subtotal.....					
					100.000,00
TOTAL.....					
					500.000,00

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Dona Inês, 11 de julho de 2024

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0338/2024  
**Processo Nº:** 0245/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição

de ferramentas de trabalho para Atender o Setor de TI, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de julho de 2024.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0329/2024  
**Processo Nº:** 0312/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de material para manutenção das câmeras de seguranças publicas desta instituição, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de julho de 2024.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0337/2024  
**Processo Nº:** 0412/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1858, ano 46, de 11 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de profissional técnico capacitado em formação de professores visando realização de palestra sobre princípios da equidade e da inclusão na educação para profissionais (professores, gestores, coordenadores e equipe técnica) da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de julho de 2024.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0296/2024  
**Processo Nº:** 0342/2024  
Registro CGM Nº: 24-00406-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição e instalação de extintores de incêndio, bem como, placas de sinalização, destinadas às ambulâncias e Equipamentos de Saúde do município de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0296/2024 em favor de DEIVID CAUAN DOS SANTOS OLIVEIRA (CNPJ: 41.337.117/0001-42) R\$ 6.810,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0296/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de julho de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

